

trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 230/15

(Processo nº 904452005-00)

(Acórdão nº 25.585, de 16.09.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.755, de 24.10.14)

De Notificação, da senhora Marlene Carvalho de Azevedo.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Marlene Carvalho de Azevedo, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Brejo Grande do Araguaia, no período de 01/05 a 31/12/2005, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 32.049,46 (trinta e dois mil, quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 231/15

(Processo nº 850042006-00)

(Acórdão nº 24.704, de 20.02.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.717, de 01.09.14)

De Notificação, da senhora Camile Macedo Paiva de Vasconcelos. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Camile Macedo Paiva de Vasconcelos, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Vigia, exercício financeiro de 2006, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 2.268,04 (dois mil, duzentos e sessenta e oito reais e quatro centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 1.768,04 (mil, setecentos e sessenta e oito reais e quatro centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 500,00 (quinhentos reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 232/15

(Processo nº 320082006-00)

(Acórdão nº 24.957, de 22.04.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.721, de 05.09.14)

De Notificação, da senhora Diana Maria Guimarães de Paula.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Diana Maria Guimarães de Paula, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Igarapé-Açu, exercício financeiro de 2006, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 178.474,87 (cento e setenta e oito mil, quatrocentos e setenta e quatro reais, e oitenta e setenta centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 174.473,87 (cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e sete centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 4.001,00 (quatro mil e um reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado,

os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 233/15

(Processo nº 400042010-00)

(Acórdão nº 25.032, de 06.05.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.702, de 08.08.14)

De Notificação, da senhora Vitória Pinheiro Leal.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Vitória Pinheiro Leal, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Limoeiro do Ajuru, exercício financeiro de 2010, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 234/15

(Processo nº 542332007-00)

(Acórdão nº 24.960, de 22.04.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.707, de 18.08.14)

De Notificação, da senhora Célia das Graças Leopoldino Saavedra. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Célia das Graças Leopoldino Saavedra, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Ourém, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 3.001,00 (três mil e um reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 235/15

(Processo nº 750052007-00)

(Acórdão nº 25.086, de 15.05.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.702, de 08.08.14)

De Notificação, da senhora Maria Catarina das Neves Melo.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Maria Catarina das Neves Melo, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de São Domingos do Capim, no período de 01.01 a 30.04.2007, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 48.607,37 (quarenta e oito mil, seiscentos e sete reais e trinta e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 236/15

(Processo nº 672792011-00)

(Acórdão nº 24.999, de 29.04.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.658, de 06.06.14)

De Notificação, do senhor Jorge Alves Felipe.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Jorge Alves Felipe, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Cruz do Arari, exercício

financeiro de 2011, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 9.209,61 (nove mil, duzentos e nove reais e sessenta e um centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 2.209,61 (dois mil, duzentos e nove reais e sessenta e um centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 237/15

(Processo nº 243232003-00)

(Acórdão nº 25.107, de 20.05.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.702, de 08.08.14)

De Notificação, do senhor Emídio José Ribeiro.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Emídio José Ribeiro, Responsável pelo Instituto de Previdência do Município de Castanhal, exercício financeiro de 2003/Recurso, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 579,45 (quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 238/15

(Processo nº 293992006-00)

(Acórdão nº 24.680, de 18.02.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.655, de 03.06.14)

De Notificação, da senhora Adair da Silva Neves.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Adair da Silva Neves, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Curuçá, exercício financeiro de 2006, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 804.859,69 (oitocentos e quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 803.359,69 (oitocentos e três mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 239/15

(Processo nº 0740032002-00)

(Acórdão nº 24.675, de 13.02.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.655, de 03.06.14)

De Notificação, da senhora Avelina Corrêa Cunha.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Avelina Corrêa Cunha, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São Caetano de Olivelas, Tomada de Contas, exercício financeiro de 2002, a recolher aos cofres